

do também o Art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94, RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 15 de julho de 2008, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, **Urias de Brito do Cargo em Comissão de Coordenador de Direito Penal, Ref. QC-02**, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de julho de 2008.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 40657

**Procuradoria Geral do Estado**  
- PGE -

**O.S. nº 147-S**, de 14 de julho de 2008.

**CONCEDER** 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2008, ao Procurador **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO**, no período de 16/07 a 31/07/2008.

**O.S. nº 146-S**, de 14 de julho de 2008.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, a Procuradora **MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR**, a partir de 14/07/2008.

Vitória, 14 de julho de 2008.

**ANA MARIA CARVALHO LAUFF**  
Subprocuradora Geral  
p/ Assuntos Administrativos

**O.S. n.º 148-S**, de 14 de julho de 2008.

**INTERROMPER** por imperiosa necessidade do serviço as férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, da servidora **ARLETE GOMES DA SILVA ALVES PEIXOTO**, a partir de 30/09/2007, devendo gozar o restante de suas férias, oportunamente.

**O.S. nº 145-S**, de 14 de julho de 2008.

**CONCEDER** 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007, a servidora **CUSTÓDIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA**, no período de 21/07 a 04/08/2008.

Vitória, 14 de julho de 2008.

**CLARA MARIA BONNEMASOU**  
Protocolo 40717

#### RESOLUÇÃO Nº 216/2008

O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação aprovada na reunião realizada no dia 12 de de-

zembro de 2007 de realização de eleição para a escolha de dois Procuradores do Estado para compor o Conselho, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar nº 88, de 25 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

**Art. 1º.** A eleição para escolha de dois Procuradores de Estado para comporem o Conselho da Procuradoria Geral do Estado por um mandato complementar a vigorar até agosto de 2010 dar-se-á em escrutínio secreto, observando-se o seguinte regulamento:

I – Poderão concorrer à indicação os Procuradores do Estado em atividade, estáveis, de qualquer das categorias, excetuados os membros natos;

II – Os pedidos de inscrição deverão ser formulados à Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação da presente Resolução;

III – As inscrições deferidas serão afixadas em locais visíveis nas dependências da Procuradoria Geral do Estado, no máximo até 05 (cinco) dias antes da eleição;

IV – A Comissão Eleitoral indicará, em cédulas elaboradas para este fim, os nomes dos candidatos, cujas inscrições tenham sido deferidas;

V – A urna para recepção dos votos ficará à disposição dos Procuradores na sala do Conselho da PGE, no horário previsto no inciso VI;

VI – A eleição será realizada no dia 08 de agosto de 2008, no horário de 13:00 hs às 17:00 hs;

VII – A apuração dos votos dar-se-á imediatamente após o término da votação;

VIII – Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral de que trata a presente Resolução, os Procuradores de Estado Dr. Roger Faical Ronconi, Dr. Erfen José Ribeiro Santos e Dr. José Alexandre Rezende Bellote, com a incumbência de:

- analisar e deferir as inscrições;
- elaborar as cédulas de votação;
- receber os votos;
- acompanhar a votação;
- apurar os votos;
- decidir sobre quaisquer incidentes verificados quando da votação e apuração dos votos, cabendo de suas decisões recurso para a própria Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas;
- indicar ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado os nomes dos Procuradores de Estado que obtiveram a maioria de votos.

IX - Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral o nome de dois Procuradores do Estado para atuar como fiscais do processo eleitoral, acompanhando os tra-

balhos desde o seu início;

X – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Resolução nº 191, publicada em 27 de junho de 2001.

Vitória/ES, 10 de julho de 2008

**Gladys Jouffroy Bitran**  
Presidente do Conselho da PGE  
Protocolo 40762

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE GOVERNO**  
- SEG -

**PORTARIA Nº 554-S, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30/06/2004 e no Decreto nº 1396-R, de 23/11/2004;

**Considerando** a necessidade de constituição de uma única Comissão Permanente de Licitação e de Equipe de Pregão, de acordo com o artigo 1º, do mencionado Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, para constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Secretaria de Estado do Governo – SEG, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados nas funções a seguir indicadas:

• **Presidente CPL/Pregoeiro:**  
Andréa Ribeiro da Costa

• **Membros CPL e Equipe de Apoio Pregão:**  
Ricardo Alves Barroso  
Maria da Penha Hanun e Silva  
Antônio de Lyra Cristello  
Eliza Resende Camisão de Oliveira  
Márcia Selvatic Tourinho

**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado o servidor **Ricardo Alves Barroso** para exercer a referida função.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo 1º, acumularão as funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão da SEG.

**Art 3º** Fica revogada a Portaria nº 247-S, de 20/07/2007.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de julho de 2008

**NEIVALDO BRAGATO**  
Secretário de Estado do Governo  
Protocolo 40544

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO DECRETO Nº 1530-S/2007.**

**PORTARIA Nº 555-S, DE 14.07.2008.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉ GOMES CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, ref. QC-03, da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municípios.

Protocolo 40789

#### RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 653 – S, de 10.10.2007, publicada no D.O.E de 11.10.2007,

Onde se lê: ...**INGRED ADRIANA SILVA DIAS**,...

Leia-se: ...**INGRED ADRIANA DA SILVA DIAS**,...

Protocolo 40610

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
**DE ARTICULAÇÃO**  
**COM OS MUNICÍPIOS**  
- SEAM -

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS**  
**PORTARIA Nº 02-S, DE 14.07.2008.**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉ GOMES CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão cargo de Agente de Serviço I, ref. QC-05, da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municípios.

Protocolo 40756

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
- SECT -

**Fundação de Apoio à**  
**Ciência e Tecnologia do**  
**Espírito Santo - FAPES**

**RESUMO DO TERMO**  
**DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**  
**DE APOIO FINANCEIRO -**  
**EVENTO - Nº 020/2008.**

**CONTRATANTE:** FAPES  
**BENEFICIÁRIA:** Bárbara Maria de Andrade Costa

**OBJETO:** "IV Congresso Brasileiro de Mastozoologia".